



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 331/2020 TRE/PRESI, de 16 de abril de 2020

Digite o preâmbulo aqui

Dispõe sobre antecipação do feriado referente ao “Aniversário de Teresina”.**O Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,****Considerando**, a Lei nº 5510, de 14 de abril de 2020 que antecipa o feriado municipal não religioso do dia 16 de agosto, correspondente ao “Aniversário de Teresina”, para o dia 17 de abril,**R E S O L V E:****Art. 1º** Fica transferido o feriado municipal do dia 16 de agosto “Aniversário de Teresina”, previsto na Lei nº 2.275/1994, para o dia 17 de abril de 2020, e por tratar-se de feriado municipal seus efeitos serão restritos somente à Secretaria deste Regional e Cartórios da Capital.**Art. 2º**. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 20 de abril de 2020.**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 16/04/2020, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938378** e o código CRC **262379C8**.

0008254-13.2020.6.18.8000

0938378v2